

0814/09-GAB/CGPC de 18/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0114/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/02/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0097/11-GAB/CGPC de 14/03/11, que apurou o TD do Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA FAUSTINO, onde relata que seu irmão JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FAUSTINO, foi agredido fisicamente por ocasião de sua prisão em 13/01/10, cuja autoria atribui a policiais de Salinópolis; CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0097/11-GAB/CGPC de 14/03/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0115/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/02/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0127/12-GAB/CGPC de 13/04/12, que apurou a conduta dos servidores: DPC GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA e IPC LUCIANO BIZERRA SANTOS, os quais, em tese, teriam sido omissos a quando de revista do "Tático", no interior da DP de Nova Timboteua, em 18/04/2011, conforme Of. 142/2012-MP e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0127/12-GAB/CGPC de 13/04/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0116/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/02/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0313/11-GAB/CGPC de 07/06/11, que apurou responsabilidades, face a ausência, em tese, de (02) dois pentes de memória da CPU HP Compac, RP 012303, Modelo 5850, da UP Salinópolis, fato constatado em 21/04/11, conforme Relatório Técnico DIME e Memº nº 123/11-DIME de 25/05/2011 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0313/11-GAB/CGPC de 07/06/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0117/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/02/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1270/09-GAB/CGPC de 03/12/09, que apurou o teor das declarações prestadas na 1ªPJC de Castanhal, por ANTÔNIO MOREIRA DA CRUZ, LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO e outros, os quais acusam o policial "CONDE" de arbitrariedades, fatos ocorridos no Município de Tailândia, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1270/09-GAB/CGPC de 03/12/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0118/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/02/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 00463/12-GAB/CGPC de 20/11/12, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: LAURO JÚNIOR DA SILVA REIS e outros, da carceragem da DP de Bragança, fato ocorrido em 24/10/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 52/2012.000908-0;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 00463/12-GAB/CGPC de 20/11/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0119/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/02/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0010/09-GAB/CGPC de 08/01/09, que apurou o teor do Ofício nº 5656/2008/CJCI, que encaminha Of. nº 152/2008/CJ, onde o Juiz de Direito de Pacajá, comunica que deixou de realizar audiência do réu: DEUSDETE OLIVEIRA COSTA, que não foi apresentado devido ter fugido da Depol local no dia 01/11/08, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0010/09-GAB/CGPC de 08/01/09, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0120/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/02/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0811/08-GAB/CGPC de 09/12/08, que apurou o teor do Ofício nº 1119/2008/MP/PGJ, que encaminha Relatório firmado pelo Promotor de Justiça de Pacajás, onde comunica fugas de presos de Justiça na DP do Município, nos dias 05, 26 e 31/10/08, e a prisão do Sr. Jesuíno José Ribeiro, sem procedimento legal que justificasse sua custódia;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0811/08-GAB/CGPC de 09/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0121/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/02/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0585/11-GAB/CGPC de 29/11/11, que apurou a conduta do servidor: ELIELTON ALVES DE FIGUEIREDO, lotado na DP de Santa Maria do Pará, o qual figura como indiciado nos autos do IPL nº 00191/2011.000089-2, fato ocorrido em 29/08/11, em Peixe-Boi, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0585/11-GAB/CGPC de 29/11/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00122/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/02/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0067/11-GAB/CGPC de 02/02/11, que apurou responsabilidades, face o Termo de Declarações do Sr. JEOVÁ MARTINS DIAS, onde consta que no dia 24/10/10, por ocasião da visita ao preso: Robson Azevedo Martins, teria constatado diversas irregularidades na área carcerária da DP de Mãe do Rio, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0067/11-GAB/CGPC de 02/02/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0123/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/02/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0018/07-GAB/CGPC de 04/01/07, que apurou a responsabilidade funcional do DPC SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MONTEIRO, lotado na Sup. Reg. de Marabá, face a não instauração e/a conclusão de procedimentos policiais relativos aos fatos relatados nos BOPS relacionados em anexo, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar suficientemente provada a prática de transgressão disciplinar por parte do ex-servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0018/07-GAB/CGPC de 04/01/07, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488448
PORTARIA Nº 0099/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 14/02/2013
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: Júlio César Araújo Mota e outros, da carceragem da SU Nova Marabá, ocorrida em 09/01/13, o que

ensejou a instauração do IPL nº 184/2013.000029-7 e anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0100/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 14/02/2013
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Francisco Simião Miranda, face o Despacho/CCRM/CGPC de 28/01/13, referente ao Of. nº 105/13/JF/PA, o qual relata que o servidor, teria, em tese, recebido certa quantia em dinheiro, conforme consta nos autos do Proc. nº 3249-44.2011.4.01.3900 e demais fatos conexos e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0101/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 14/02/2013
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC José Lenio Ferreira Duarte, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de concluir vários procedimentos policiais e de cumprir diligências em outros; fatos ocorridos nas delegacias de Rondon do Pará e Abel Figueiredo e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/01/13 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0102/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 14/02/2013
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face o TD de Nanci Mendes Batista, a qual acusa o policial civil de prenome ALDO, de ter, em tese, agido de forma arbitrária, conforme BOP nº 54/2012.001358-0, fato ocorrido em 27/09/12, na DP de Cametá e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0103/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 14/02/2013
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Sílvio César Santos de Sousa, face o TD de Noemia dos Santos Pereira, que acusa o servidor, de ter, em tese, efetuado disparo de arma de fogo na direção de sua residência, fato ocorrido em 11/01/13, no bairro da Pedreira, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil